REQUERIMENTO Nº 051/2025
DE 21 de Março de 2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES QUE ESCLAREÇAM DESPESAS LANÇADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS A PRETEXTO DA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE, NESTE MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvindo o soberano plenário desta casa de leis, oficialize ao ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto,** e a **Secretaria Municipal de Saúde – Semsa**, a fim de obter informações que esclareçam despesas lançadas no Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas a pretexto da implantação de um programa de compliance. O Requerimento aqui proposto tem em vista cumprir os princípios basilares da publicidade, da informação e da transparência no trato com os recursos públicos na Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

Uma Secretaria de Saúde é pasta primordial na estrutura administrativa de um governo porque ela atua na linha de frente do desenvolvimento e do progresso social ao cuidar de uma importante política pública que nos mantém vivos: a saúde.

Em Parauapebas, a nossa Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) tem orçamento previsto para este ano de R$ 411 milhões, maior que o orçamento inteiro de 85% das prefeituras brasileiras.

Sabe-se que, para alcançar esse valor de orçamento, é necessária a entrada de recursos financeiros nos cofres públicos, já que o orçamento não passa de uma peça escrita no papel, e a história recente tem mostrado que, em muitos anos, o orçamento previsto para Parauapebas não é realizado na prática porque a receita vem caindo.

Há que se ter rigor na utilização dos recursos públicos e eleger prioridades, especialmente quando se trata de saúde pública em um município como o nosso, que possui mais de 300 mil habitantes. Há que se ter, também, transparência com relação aos atos que originam as despesas com o dinheiro do contribuinte.

Neste sentido, nosso Gabinete identificou que a Secretaria Municipal de Saúde gastou, entre 3 de janeiro e o último dia 10 de março, ou seja, em exatos 66 dias, um total de R$ 96 milhões 750 mil — o que dá uma média impressionante de R$ 1 milhão 466 mil por dia. Foram efetuados nesse período 1.927

registros de pagamentos, conforme disponível no Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas, o que implica ao menos 29 pagamentos de alguma despesa por dia na Semsa.

Descontado o valor pago com remuneração de servidores nesse período, no total de R$ 42 milhões 265 mil, a Semsa gastou com fornecedores e prestadores de serviços diversos R$ 54 milhões 485 mil.

Muitos pagamentos chamam atenção, mas, por ora, este parlamentar vai focar em apenas um: a da dispensa de licitação que selecionou a empresa Publicaê Consultoria e Capacitação Ltda (CNPJ 43.859.656/0001-77), em nome da qual a Semsa empenhou R$ 60.150,00 e pagou até o momento R$ 20.050,00, sob alegação de que a contratação direta foi para "prestação de serviço para implantação de um Programa de Compliance na Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas", conforme alardeado pela própria prefeitura (veja https://parauapebas.pa.gov.br/destaque/implantacao-doprograma-de-compliance-na-secretaria-municipal-de-saude/).

A Semsa não disponibilizou detalhes sobre essa dispensa de licitação no Portal da Transparência, como a devida juntada de documentos que balizam a contratação dos serviços da Publicaê. Mas nosso Gabinete identificou o seguinte:

- a **consultoria tem sede em Goiânia (GO)** - e o governo atual mais uma vez prestigia empresa de fora em detrimento dos empresários de Parauapebas].

- **a sócia-administradora foi, até dezembro deste ano, secretrária-adjunta no município** [e causa estranheza ela, logo ela, ter faturado a dispensa].

- **um pagamento já foi feito no dia 28 de fevereiro, no valor de um terço da dispensa** [mas é provável que outros dois pagamentos ainda sejam efetuados no valor de R$ 20.050,00 cada].

Enquanto pacientes estão à míngua, precisando acionar a justiça para receberem tratamento adequado, conforme noticiado recentemente em sites da região (aqui https://www.zedudu.com.br/mp-processa-prefeitura-de-parauapebas-e-justica-obrigamunicipio-a-cuidar-de-saude-de-idosa/, e aqui

https://portalcidadeatual.com.br/parauapebas/justica-obriga-prefeitura-de-parauapebasa-garantir-tratamento-urgente-para-idosa-internada-ha-quase-duas-semanas), a prioridade da gestão parece ser programa de compliance, que até o momento, após R$ 20 mil pagos, em nada melhorou ou resolveu efetivamente os problemas da saúde pública de Parauapebas.

Implantando com pompa e circunstância, sob alegação de "luta contra a corrupção e a favor da transparência", o que se vê é um processo sem transparência e com fins duvidosos, com contratação direta de ex-servidora do município.

Diante das evidências, requeiro, com urgência e em detalhes, o que se segue:
1) documento de formalização de demanda para contratação da consultoria em questão;
2) estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei de Licitações e Contratos;
3) parecer jurídico e pareceres técnicos que demonstrem o atendimento, por parte da Publicaê Consultoria e Capacitação Ltda, dos requisitos legais exigidos;
4) comprovação de que a Publicaê preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima

necessária;
5) razão da escolha da Publicaê;
6) justificativa de preço pago pela contratação da Publicaê.
7) detalhamento das melhorias a serem alcançadas nos serviços de saúde com a contratação do serviço para implementar o programa de compliance.

Dada a falta de transparência da Secretaria Municipal de Saúde quanto à dispensa de licitação em comento e eventuais pagamentos dela decorrentes, requer-se tramitação e deferimento urgentes desta proposição, com o objetivo de realizar uma análise acurada e apurar a lisura esperada nas contratações de bens e serviços com recursos públicos na Administração Pública.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos este requerimento e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil